

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora LUÍSA DE CAMPOS DESIDERÁ, RG n.º 110208979/PR, para exercer a função de Gestora, e o servidor NIVALDO MARTINEZ JUNIOR, RG n.º 73235073/PR, para exercer a função de Fiscal, do Contrato n.º 6792 /2024, firmado com a empresa VIXCARD COMÉRCIO, SERVIÇOS E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS PARA IDENTIFICAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 02.583.967/0001-79, constante no processo administrativo de protocolo n.º 22.851.011-4, nos termos dos artigos 10 e 11 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de outubro de 2024.

(assinado nos termos do art. 38 do Decreto n.º 7304/2021)

Reinhold Stephanes  
Diretor-Presidente

121145/2024

**PORTARIA Nº 105/2024-AGEPAR**

**Designa servidora para responder pela função de Diretor Administrativo Financeiro no período de 18/11/2024 a 17/12/2024**

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - Agepar, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

(i) o disposto no art. 29, § 2º, da Lei Complementar nº 222, de 05 de maio de 2020, e no art. 24, inciso II, do Regulamento da Agepar, os quais estabelecem que cabe ao Diretor-Presidente "o comando hierárquico sobre o pessoal, estrutura organizacional e funcionamento" da Agepar;

(ii) a possibilidade de delegação do exercício das atribuições relativas à qualidade de Diretor de área, sem possibilidade de delegação das atividades como membro do Conselho Diretor, conforme estabelecido nos artigos 9º e 10º do Regimento Interno da Agepar (Resolução nº 16/2022-AGEPAR);

(iii) o disposto no protocolo nº 20.179.744-6;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar a servidora ELIANA LEAL FERREIRA HELLVIG, RG n.º 6.718.076-3, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Diretor Administrativo Financeiro, no período de 18/11/2024 a 17/12/2024, referente à fruição de férias do titular, Marcelo Luiz Curado.

**Parágrafo único.** Caberá à Diretora em exercício as competências previstas nos incs. II, III, IV e VI do art. 26 do Regulamento da Agepar.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de outubro de 2024

(assinado nos termos do art. 38 do Decreto nº 7304/2021)

Reinhold Stephanes  
Diretor-Presidente

121111/2024

**PORTARIA Nº 106/2024-AGEPAR**

**Designa servidor para atuar na Diretoria de Regulação Econômica/DRE/Agepar**

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - Agepar, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 29, § 2º da Lei Complementar Estadual n.º 222, de 05 de maio de 2020, e o art. 24, incs. II e III do Anexo ao Decreto Estadual n.º 6265, de 24 de novembro de 2020 (Regulamento da Agepar),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, a partir de 01 de outubro de 2024, o servidor ALEXANDRE JOÃO BARBUR NETO, RG n.º 4.447.766-1/PR, para atuar na Diretoria de Regulação Econômica - DRE/Agepar.

**Art. 2º** Revogar a Portaria nº 75/2023-Agepar.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2024.

Curitiba, 15 de outubro de 2024

(assinado nos termos do art. 38 do Decreto nº 7304/2021)

Reinhold Stephanes  
Diretor-Presidente

121128/2024

## IDR - PARANÁ

### Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater Programa PARANÁ ENERGIA RURAL RENOVÁVEL

#### Extrato de Termo de Homologação - RenovaPR

De acordo com o **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA nº 001/2021, HOMOLOGA-SE** a empresa (e CNPJ) abaixo relacionada, a qual está em conformidade com as condições estabelecidas no mencionado Edital.

Razão Social: Nrfb Diversidades Ltda  
Nome Fantasia: Gama Solar  
Cnpj: 54.763.130/0001-05  
Município: Nova Prata Do Iguaçu -Paraná

**Herlon Goelzer de Almeida**  
UTE Programa RenovaPR

**Solange Maria Rosa Coelho**  
Diretora-Presidente Substituta  
IDR-Paraná

O Edital de Chamada Pública nº 001/2021 encontra-se disponibilizado no portal: [www.idrparana.pr.gov.br](http://www.idrparana.pr.gov.br)

120399/2024

### Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

#### PORTARIA Nº 284/2024 – IDR-Paraná

O Diretor Presidente Substituto do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso das suas atribuições, em consideração ao previsto no termo da Cooperação Técnica Financeira firmada com CASTROLANDA – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 76.108.349/0001-03 e de conformidade com e-Protocolo nº 19.740.250-4,

#### RESOLVE:

**Art.1º DESIGNAR** os servidores e/ou empregados públicos abaixo indicados, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, resguardados nos artigos 700 e 701 e seus incisos para atuarem como GESTOR e FISCAL da Cooperação Técnica Financeira firmada com CASTROLANDA:

I. HEITOR RODRIGUES FIUZA JUNIOR portador do RG nº 3.846.609-4 SSP-PR e do CPF nº 516.632.529-04 e Matrícula nº 722440 junto ao IDR-Paraná para atuar como GESTOR da Cooperação Técnica Financeira e dos Planos de Trabalhos Integrado.

II. LUCIANE CURTES PORFÍRIO SILVA portador do RG nº 3.850.167-4 SSP-PR e do CPF nº 670.072.449-04, e Matrícula nº 7401 junto ao IDR-PARANÁ para responder como FISCAL da Cooperação Técnica e do Plano de Trabalho Integrado.

**Art.2º DETERMINAR** que o GESTOR e o FISCAL da Cooperação Técnica, designados nos termos da presente Portaria, deverão respectivamente observar, cumprir e respeitar as atribuições determinadas no Decreto Estadual nº 10.086/2022, artigos 700 e 701 e seus incisos.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 16 de outubro de 2024.

(assinado digitalmente)

Altair Sebastião Dorigo  
Diretor Presidente Substituto

#### PORTARIA Nº 285/2024 – IDR-Paraná

O Diretor Presidente Substituto do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, com fundamento nas disposições do Decreto nº 8466/2013 e atendendo ao contido no protocolado nº 22.895.547-7,

#### RESOLVE:

**Art.1º AUTORIZAR** a prorrogação da cessão funcional da servidora

pública MARIA BALBINA COSTA DE SOUZA – RG 5.105.574-8/PR, para prestar serviços junto ao DETRAN – Departamento de Trânsito do Paraná pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2025, com ônus ao Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER.

**Art.2º ESTABELECE**R que, não havendo renovação da presente cessão, deverá a empregada pública, já referida, se apresentar à Gerência de Recursos Humanos do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, até 30 dias após o término do período acima, sob pena de incorrer em abandono de emprego.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 16 de outubro de 2024.

(assinado digitalmente)  
Altair Sebastião Dorigo  
Diretor Presidente Substituto

#### PORTARIA Nº 286/2024 – IDR-Paraná

O Diretor Presidente Substituto do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso das suas atribuições,

#### RESOLVE:

**Art.1º RETIFICAR** a Portaria nº 276/2024, publicada no DIOE edição nº 11766, de 14 de outubro de 2024, com as seguintes alterações:

I. **Onde se lê:** “Contrato de Prestação de Serviço Contínuo de

Manutenção Preventiva e Corretiva da Frota de Veículos nº 057/2024”,

**Leia-se:** “Contrato de Prestação de Serviço Contínuo de Manutenção Preventiva e Corretiva da Frota de Veículos nº 001/2021”.

II. **Onde se lê:** “CNPJ 05.340.369/0001-30”,

**Leia-se:** “CNPJ 05.340.639/0001-30”.

**Art.2º RETIFICAR** a Portaria nº 279/2024, publicada no DIOE edição nº 11767, de 15 de outubro de 2024, com as seguintes alterações:

I. Excluir o Inciso IX do Art. 1º da referida portaria, retirando o nome da servidora Paula Daniela Munhos, RG nº 8.493.660-0.

II. Renumerar os incisos de X a XV, ajustando de acordo com a eliminação ocorrida, que passarão a ser numerados de IX a XIV, mantendo-se a mesma sequência de publicação.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 17 de outubro de 2024.

(assinado digitalmente)  
Altair Sebastião Dorigo  
Diretor Presidente Substituto

121329/2024

# DOAÇÃO DE MEDULA

# ÓSSEA

Uma pequena atitude que pode salvar vidas!

Diário OFICIAL Paraná

O transplante de medula óssea pode beneficiar o tratamento de cerca de 80 doenças.

Procure o hemocentro e agende uma consulta de esclarecimento para entrar na lista de cadastro de possíveis doadores.

Para mais informações acesse:  
<http://redome.inca.gov.br/>